



EDITAL Nº 019/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

*Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação de estagiários
para atuação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo para contratação de Estagiários de Direito, para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado do Paraná, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba — Setor de Acompanhamento Processual Cível e da Fazenda Pública.**

1. Da área de atuação

1.1 O Setor de Acompanhamento atua nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública, em ações de responsabilidade civil contratual e extracontratual, possessórias, petições, declaratórias, dentre inúmeras outras.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

2.1 Realizar atendimento ao público com a finalidade de passar informações referentes ao andamento de processos judiciais, e a confecção de postulações processuais;

2.2 Alimentar os sistemas internos de controladoria jurídica;

2.3 Analisar as intimações judiciais das agendas dos Defensores Públicos, com a elaboração das petições pertinentes;

2.4 Elaborar defesas processuais, tais como a contestação, o agravo de instrumento, a apelação, dentre outras, de acordo com o período e capacidades do graduando;



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

2.5 Realizar pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias;

2.6 Realizar diligências administrativas, como o envio de ofícios e telegramas;

2.7 Realizar quaisquer tarefas indeterminadas, pertinentes ao estágio.

3. Dos requisitos

3.1 Ser estudante de Direito a partir do 5º período — e estar, no máximo, no 8º período na data da inscrição, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

3.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o agente integrador *MAIS ESTÁGIOS*.

4. Das vagas a serem preenchidas

4.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para **1 vaga** e cadastro de reserva, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

4.2 Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

4.2.1 Os candidatos portadores de deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 11ª (décima primeira), 21ª (décima quinta) vagas e, assim, sucessivamente, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.3 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

no momento da inscrição (vide anexo I).

4.3.1 Os candidatos afrodescendentes aprovados serão convocados a ocupar a 3ª (terceira), 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.4 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas nos itens anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

5. Da Validade do Processo seletivo

5.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

6. Da carga horária

6.1 O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa. O horário referencial de entrada e saída é 13:00hrs e 18:00hrs.

7. Da bolsa de estágio

7.1 Os aprovados receberão a bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.002,52 mensais, mais ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

8. Das inscrições

8.1 As inscrições serão realizadas a partir do **encaminhamento, para o e-mail contato.civel@defensoria.pr.def.br, no período de 01 de abril de 2025 a 09 de abril de 2025, mediante o envio de currículo atualizado contendo, dentro outras informações, endereço de e-mail, período da graduação, número de Whatsapp e data de nascimento, sob pena de desclassificação.**



8.2 Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos que atenderem às exigências do item 8.1 do presente edital.

9. Da prova dissertativa

9.1 A seleção consistirá na análise de currículos e, também, na elaboração de uma redação dissertativa, de no mínimo 20 linhas e máximo 30 linhas, na qual o candidato deverá discorrer sobre as funções institucionais da Defensoria Pública.

9.2 A prova será realizada de forma presencial, na Sede Central da Defensoria Pública, localizada na Rua José Bonifácio, nº 66, 1º Andar, no dia 14 de abril de 2025, às 13h30min.

10. Da análise curricular

10.1 Serão levadas em consideração, na análise dos currículos: experiência anterior na área jurídica (qualquer área); experiência anterior na área Cível ou Fazenda Pública; experiência anterior na Defensoria Pública (qualquer área); experiência anterior no atendimento ao público (qualquer área); atividades complementares (idiomas, cursos, grupos de pesquisas); carta de recomendação; publicação de artigos, livros e/ou capítulos de livros.

11. Dos resultados

11.1 Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados no site da Defensoria Pública — <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-de-Estagio-em-Direito-2024>.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

12. Da entrega de documentação

12.1 O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será enviada por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR

Defensor Público Coordenador

Núcleo Cível e da Fazenda Pública



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, estudante do curso graduação em Direito, matriculado na Instituição de Ensino _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA**, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual n.º 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual n.º 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Por fim, a título de informação complementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:

participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

Curitiba, ____ de _____ de 202__.

Assinatura